



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Nonoai, 15 de fevereiro de 2021.

P. Nº 68/2022

EXMO SR.
VER. NELSO DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE

15/02/2022
13:34 h
Visto em: 15/02/22
PRESIDÊNCIA

Através do presente o cumprimos e na oportunidade, enviamos a seguinte Mensagem, para que sejam inseridas **no Projeto de Lei Nº06/2022**, o qual "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

O Art. 1º, *caput* deve ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Contratar Servidores, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, regidos no que couber, pelas Leis Municipais 2.452/2007 e 3.012/2014, para atendimento das atividades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o seguinte cargo e função:

Nº	Denominação	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
03	Atendentes de Creche	40 h	1.276,47

O Art. §3º, do Art. 1º deve ter a seguinte redação:

§ 3º As Contratações terão duração pelo período de afastamento da servidora Juliana Stadiotti que está em Licença Maternidade e das servidoras Renata Lúcia Sherer e Ionara Soares Machado que estão em Licença Interesse.

Na certeza de vosso pronto atendimento, agradecemos.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

Presidente

1º Secretário

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal